



LIDO NO EXPEDIENTE

25/04/23
Primeiro Secretário

ENTRADA
Em 20 de 04 de 23
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DA VEREADORA LÍLIAN

REQUERIMENTO Nº. 05 / 2023

Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Assinatura:	
Procedência:	
Hora:	18/00
Data:	20/04/23
Protocolo nº:	05/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	

A Vereadora **LÍLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, que abaixo subscreve, com amparo no **Art. 129, Incisos V e VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, após o cumprimento das formalidades regimentais, deliberação e ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora, que seja realizada Audiência Pública, com a participação dos Senhores Vereadores, com o Chefe do Poder Executivo, Secretários Municipais, Polícia Militar e Civil, Conselho Tutelar, Diretores das Escolas, Professores, Pais e Alunos, para discutir a segurança nas escolas e creches do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa por meio de audiência pública discutir a segurança nas escolas, tendo em vista a crescente preocupação da sociedade civil em relação aos recentes episódios de violência registrados em escolas de diferentes estados do país.

Deste modo, daremos a possibilidade de à sociedade como um todo participar e contribuir para a formulação de políticas públicas, com o intuito de aprimorar a segurança nas escolas. Esse momento propicia aos vereadores e autoridades locais a oportunidade de ouvir a população, especialistas e profissionais que atuam na área, bem como conhecer as reivindicações e preocupações dos cidadãos.

É fundamental que os debates sejam conduzidos de forma democrática e inclusiva, permitindo a participação de todas as partes interessadas, a fim de garantir que as medidas adotadas sejam eficazes e atendam às necessidades da comunidade.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossa Excelência, enviamos cordiais saudações.

Rosário do Catete, 20 de Abril de 2023.

VOTAÇÃO

APROVADO POR 05 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)

27/04/23

APROVADO EM DISCUSSÃO
27/04/23
Presidente

Lílian Rodrigues de Oliveira Santos
Vereadora

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: [assinatura]

Decisão: aprovado

Em 05 de 04 de 23

Presidente da Comissão